CNM: 063776.2.0082384-59

Valide aqui este documento

Matrícula N.º **82.384** | Data: **Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2011.** Oficial: | Fls. **01**

CNM 063776.2.0082384-59

Um **Apartamento sob n° 411 Torre "F",** situado no 4º pavimento da **TORRE "F",** do **CONDOMINIO SPÁZIO CRISTALLI (EM CONSTRUÇÃO)**, situado na Rua Antonio Gratidiano Dorileo, nº 255/255A, do Distrito de Coxipó da Ponte, Cuiabá-MT. Será composto de: sala, 02 (dois) quartos; circulação, 01 (um) banho e cozinha integrada com área de serviço. **Pertence a esse Apartamento 01 (uma) vaga de garagem, localizada no estacionamento do residencial denominada nº 316**, sendo descoberta livre. Com as seguintes confrontações: **Frente:** com área externa (vazio); **Lateral direita:** com apartamento de final 12 e área externa (vazio); **Fundos:** com apartamento de final 09 e área de uso comum, **Lateral esquerda** com área externa (vazio). **ÁREAS: Propriedade de uso privativo**: **Área real privativa coberta padrão: 42,78m²; Área real privativa da vaga de garagem** (01): **10,80m², Propriedade de uso comum: Área real comum: 7,3686m²; Área Real Total da Unidade – 60,9486m², Fração Ideal do Terreno - 0,003181320%. Garagem: ÁREAS: Fração ideal: 0,003181320; Área real total: 60,9486, Área real privativa coberta padrão: 42,78; Área real estacionamento: 10,80, Área Real uso comum – 7,3686, Área equivalente total: 49,4599, Área equivalente privativa: 42,78; Área equivalente estacionamento: 1,08; Área equivalente uso comum: 5,5999%**.....**PROPRIETÁRIO: MRV PRIME SPÁZIO CRISTALLI INCORPORAÇÕES SPE LTDA,** CNPJ 11565035000194, sito a Avenida Raja Gabaglia, 2720, Estoril, em Belo Horizone/MG neste ato representada por **MICHELLE FERNANDA PEREIRA**, brasileira, solteira, coordenadora de crédito imobiliário, portadora do RG: 13419595, expedida por SSP/MT, e do CPF nº910.476.841-87, conforme procuração lavrada às fls.74, Livro nº 1768, em 14/12/2010 no Cartório do 9º Oficio de Notas de Belo Horizonte da comarca de Belo Horizonte/MG.....**FORMA DO TITULO**: Abertura de matricula nos termos do memorial de Incorporação que fica arquivado neste RGI.....**N.º DO REGISTRO ANTERIOR**: Registrado sob nº 03 na matricula nº**74.381,** Livro 02 aos 21/05/2010, neste RGI. **Protocolo nº 151.291 em Cuiabá-MT, 01/12/2011.**

Emolumentos- total: R$50,70/ OS 252731	
Matricula: R$42,30	Baixa: R$ 8,40

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Averbação transportada do Registro n.º ***74.381****, fls. 01, do livro 2, aos 21 de maio de 2010, deste 5º Serviço Notarial e Registral, Comarca desta Capital-MT:*

R.6/74.381- Protocolo nº 148.095 – Cuiabá/MT, 11/02/2011.

Hipotecado junto a Caixa Econômica Federal, nos termos do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS que entre si celebram a MRV PRIME SPÁZIO CRISTALLI INCORPORAÇÕES SPE LTDA e a CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF nº 855550835937, datado de 27/12/2010.

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.1/82.384.....Cuiabá-MT, 01/12/2011.

Procedo ao **Cancelamento da Hipoteca, transportada do registro R.6/74.381, Lº 02 aos 11/02/2011,** acima citado nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio à Produção – Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS Pessoa Física – Recursos FGTS – com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador e Devedor /Fiduciante. Contrato nº 855551026299, expedido aos 18/03/2011, abaixo registrado, na qual a CEF, na qualidade de credora hipotecaria autoriza expressamente, o cancelamento de dito gravame, **ficando assim o imóvel livre do referido ônus. Cuiabá–MT, 01/12/2011.**

Emolumentos – Total – Averbação: R$ 8,40/ OS: 254648

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.2/82.384- Protocolo n.º 151.292 – Cuiabá –MT, 01 de dezembro de 2011.

TRANSMITENTE: **MRV PRIME SPÁZIO CRISTALLI INCORPORAÇÕES SPE LTDA,** CNPJ 11565035000194, sito a Avenida Raja Gabaglia, 2720, Estoril, em Belo Horizone/MG, neste ato representada por **MICHELLE FERNANDA PEREIRA**, brasileira, solteira, coordenadora de crédito

Continua no verso..

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 18/06/2026, assinada digitalmente.

ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DA CAPITAL
OFICIAL Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/STEZB-T9PHY-2RNWQ-FW6N2
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 063776.2.0082384-59

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO :

CNM 063776.2.0082384-59

Continuação da R.2/82.384 livro 02 aos 01/12/2011.
imobiliário, portadora do RG: 13419595, expedida por SSP/MT, e do CPF nº910.476.841-87..... **ADQUIRENTE**: **DANIEL MATANA,** nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 04/03/1981, bancário e economiário, portador da carteira de identidade RG 11400587, expedida por SSP/MT em 01/08/2005 e do CPF 943.561.141-91, residente e domiciliado em Rua Trinta e Cinco, 6, Qd. 88, Santa Cruz, em Cuiabá-MT.....**INTERVENIENTE CONSTRUTORA**: **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, CNPJ 00409834000155, sito a Rua Piauí, 1476, Funcionários, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por **MICHELLE FERNANDA PEREIRA**, brasileira, solteira, coordenadora de crédito imobiliário, portadora do RG: 13419595, expedida por SSP/MT, e do CPF nº 910.476.841-87, conforme procuração lavrada às fls.001, Livro nº 1491 P, em 21/12/2010 no 2º Tabelionato de Notas – Cartório Jaguarão da comarca de Belo Horizonte/MG.....**INCORPORADORA/SPE/FIADORA - PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, CNPJ 00409834000155 sito a Rua Piauí, 1476, Funcionários, em Belo Horizonte/MG, acima qualificada e da mesma forma representada.....**TITULO: COMPRA E VENDA**.....**FORMA DO TITULO**: Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio à Produção – Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS Pessoa Física – Recursos FGTS – com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador e Devedor /Fiduciante. Contrato nº 855551026299, expedido aos 18/03/2011, pela CEF ag. de Cuiabá-MT.....**VALOR: R$ 102.615,00 (cento e dois mil e seiscentos e quinze reais)**.....**FORMA DE PAGAMENTO**: A ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: Recursos próprios: R$25.021,33; Utilização do saldo da conta vinculada FGTS: R$ 5.539,76. Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: R$ 12.918,00; Financiamento: R$ 59.135,91.....**VALOR DA COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO: R$ 9.971,53 (nove mil, novecentos e setenta e um reais e cinqüenta e três centavos)**.....**DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO**: A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento Condomínio Spazio Cristalli.....**PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS**; O prazo para o término da construção será de 24 meses.....**CONDIÇÕES**: As legais. A vendedora se acha quites com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS, e quaisquer outros tributos fiscais ou parafiscais, multas e contribuições a que possa esta sujeito. **Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%**.....**ÁREA ADQUIRIDA**: Adquiriu o **Apartamento n.º 411, Torre F, Condomínio Spázio Cristalli, sito à Rua Antonio Gratidiano Dorileo, nº 255/255-A, Coxipó da Ponte, Mun. de Cuiabá - MT**, será composto de: sala, 02 (dois) quartos; circulação, 01 (um) banho e cozinha integrada com área de serviço. E uma vaga de garagem sob nº 316. Inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Cuiabá sob o nº **01.3.32.047.0559.287**.....**DOCUMENTO APRESENTADO PARA O REGISTRO:** O comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão ITBI – DAM Guia nº **8074226**, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no valor de R$1.236,53 aos 09/09/2011, que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá – MT, 01/12/2011.**

Emolumentos - Total do Registro: R$ 910,77/ OS: 252731

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.3/82.384- Protocolo nº 151.292 - Cuiabá- MT, 01 de dezembro de 2011.
DEVEDOR/ FIDUCIANTE: DANIEL MATANA, acima qualificada.....
CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, representada por seu procurador substabelecido, **WILSA FREITAS COELHO NUNES,** economiário, portadora da carteira de identidade RG: 021141, expedida por

Continua fls.02.

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
OFICIAL
Maria Helena Rondon Luz

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/STEZB-T9PHY-2RNWQ-FW6N2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 18/06/2026, assinada digitalmente.

CNM: 063776.2.0082384-59

Valide aqui este documento

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Maria Helena Rondon Luz
COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/STEZB-T9PHY-2RNWQ-FW6N2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Matrícula N.º **82.384** | Data: **Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2011.** Oficial: | Fls. **02**

CNM 063776.2.0082384-59

Continuação da R.3/82.384 livro 02 aos 01/12/2011.
SSP/MT em 25/10/1976 e do CPF: 229.336.381-34, procuração lavrada às folhas 119/120 do Livro 2658, em 12/06/2008 no 2º Tabelião de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 122/127 do Livro 154-A, em 28/12/2010 no 6º Ofício de Notas de Cuiabá MT, doravante designada CEF..... **CONFISSÃO DA DÍVIDA – MÚTUO/ RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES**: **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS.....**NORMA REGULAMENTADORA:** HH.122.83 - 10/02/2011 - SUHAB/ GECRI.....**VALOR DA OPERAÇÃO:** R$72.053,91.....**VALOR DO DESCONTO**: R$12.918,00.....**VALOR DA DÍVIDA**: R$59.135,91.....**VALOR DA GARANTIA**: R$102.615,00.....**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: SAC.- Sistema de Amortização Constante Novo....**PRAZO, EM MESES: DE CONSTRUÇÃO:** 24.....**DE AMORTIZAÇÃO**: 300.....**TAXA ANUAL DE JUROS**: **NOMINAL** – 4,5000.....**EFETIVA:** 4,5941.....**VENCIMENTO DO ENCARGO MENSAL:** De acordo com o disposto na Cláusula Sétima.....**ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS**: De acordo com a Cláusula Décima Segunda.....**ENCARGOS FINANCEIROS NO PERIODO DE CONSTRUÇÃO/ CARÊNCIA:** De acordo com o disposto na Cláusula Sétima.....**ENCARGOS NO PERIODO DE AMORTIZAÇÃO**: **PRESTAÇÃO** (a + j):R$ 418,87.....**FGHAB:** R$ 8,54.....**TOTAL**: R$ 427,41..... **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, **a devedora fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. E mediante este registro está constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, **efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se a devedora/fiduciante possuidora direta e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária.** Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor do imóvel dado em garantia fiduciária, objeto desta matrícula, é de **R$102.615,00**. Tudo nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio à Produção – Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS Pessoa Física – Recursos FGTS – com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador e Devedor /Fiduciante. Contrato nº 855551026299, expedido aos 18/03/2011, pela CEF ag. de Cuiabá-MT. **Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%**. Cuiabá/MT, 01/12/2011.

Emolumentos - Total do Registro: R$ 528,87/ OS: 252731

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.4/82.384 - Protocolo nº 165.899 - Cuiabá- MT, 10 de Março de 2014.
A requerimento da **MRV Prime Spázio Cristalli Incorporações SPE Ltda**, datado de 24.02.2014, faço constar que o **apartamento nº411** situado no **4º Pavimento da Torre "F", do Condomínio Spázio Cristalli,** descrito e objeto desta matricula, **foi construído e concluído**, conforme consta nos autos de Conclusão nº 368/2013, Habite-se nº 1627, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá- MT, em 05.08.2013, de acordo com as plantas aprovadas apresentadas no registro da incorporação e conforme Certidão Negativa de Débito Relativos as Contribuições Previdenciários e as de Terceiros nº 034202014-88888935, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 12.02.2014, válida até 11.08.2014. Documentos que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá- MT, 17/03/2014.**

Emolumentos – Total – Averbação: R$ 51,80 / OS 405269

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI DIGITALIZADO

AV.5/82.384 - Protocolo nº 167.926 de 12/06/2014.
Cancelamento da Propriedade Fiduciária – descrito na **R.3** nos termos do paragrafo nono da clausula sétima do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mutuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Programa Carta de Credito Individual – FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal aos 28/05/2014, cancelado assim o registro da alienação fiduciária constante do R.3 supra o **imóvel passa a propriedade plena de DANIEL MATANA,** já qualificado. Documento que fica arquivado neste RGI.... Cuiabá-MT, 10/07/2014.

Continua no verso

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 18/06/2026, assinada digitalmente.

CNM: 063776.2.0082384-59

Valide aqui este documento

Continuação da AV.5/82.384 aos 10/07/2014.

Emolumentos – Total – Averbação: R$ 10,50 / OS 424319

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.6/82.384 – Protocolo nº 167.926 de 12/06/2014.

TRANSMITENTE: **DANIEL MATANA**, nacionalidade brasileira, nascido em 04/03/1981, bancário, portador do CNH nº 01122263032, expedida por DETRAN/MT, em 19/06/2013 e do CPF 943.561.141-91, solteiro, residente e domiciliado na Rua E Bloco 04 Ap 203, Quadra 04, Residente Paiaguas em Cuiabá-MT..... **ADQUIRENTE**: **CESAR EDUARDO GUARIENTI,** nacionalidade brasileira, nascido em 27/05/1984, analista de sistemas, portador de carteira de identidade nº 15237532, expedida por SSP-MT, em 10/05/2001 e CPF: 998.884.591,04, solteiro, residente e domiciliado na Rua dos Babaçus, 7, Jardim Palmeiras, em Cuiabá-MT..... **TITULO E FORMA DO TITULO**: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mutuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Programa Carta de Credito Individual – FGTS, Contrato nº 8.4444.0639293-6, emitido em favor da CEF, em 28 de maio de 2014..... **VALOR**: **R$ 122.000,00** (cento e vinte dois mil reais)..... **FORMA DE PAGAMENTO**: O valor citado será pago da seguinte forma: Recursos próprios: R$ 32.000,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela Credora Fiduciária: R$ 90.000,00 e Financiamento total concedido pela Credora Fiduciária: R$ 90.000,00.... O valor do financiamento acrescido do desconto, se houver, do FGTS e se necessário dos recursos próprios será destinado à quitação do saldo devedor relativo ao contrato citado na letra D, correspondente, nesta data a R$ 58.999,73. Após a quitação do saldo devedor, os recursos remanescente serão pagos ao Vendedor, observado o disposto na Clausula Quarta. O valor das Despesas Acessórias será pago ao Comprador, observando o disposto na Clausula Quarta..... **CONDIÇÕES**: As constantes do contrato... **ÁREA ADQUIRIDA**: Adquiriu o **imóvel** objeto desta matricula e inscrito no cadastro municipal **sob nº 01.3.32.047.0559.287**..... **DOCUMENTO APRESENTADO PARA O REGISTRO:** Apresentou-me o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão – **ITBI** pago conforme DAM Guia nº 82245702, no valor de R$ 1.175,07 (inclusos averbação- R$ 69,47 e emolumentos- R$ 15,60) para a Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, aos 10/05/2014, o qual fica arquivado neste RGI..... **Cuiabá-MT, 10/07/2014.**

Emolumentos – Total do Registro: R$ 1.360,42 / OS: 424319 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.7/82.384 - Protocolo nº 167.926 de 12/06/2014.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA- DEVEDOR FIDUCIANTE: **CESAR EDUARDO GUARIENTI,** já qualificado..... **INTERVENIENTE QUITANTE e CREDORA FIDUCIÁRIA**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto– Lei n.º 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto– Lei n.º 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília–DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **GLEYDNARA DE CARVALHO FRANCA GRASEL,** nacionalidade brasileira, solteira, nascida em Diamantino em 21/10/1984, economiario, portadora da carteira de identidade 1470436-6, expedida por SSP/MT, em 12/03/2009 e do CPF:002.802.411-78,conforme procuração lavrada as fls. 078, do Livro 2886, em 06/07/2011, no 2º Oficio de Notas e Protestos Oficio de Notas de Brasília –DF, e substabelecimento lavrado as fls. 137 a 144, do Livro 156-A, em 07/01/2014, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis Oficio de Notas de Cuiabá-MT, doravante denominada CAIXA..... **MUTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES**: **Origem dos Recursos**: FGTS.... **Norma Regulamentadora**: HH 200.039 – 08/05/2014 GEMPF..... **Valor da operação**: R$ 90.000,00..... **Valor da Dívida**: R$ 90.000,00.... Financiamento do Imóvel: **R$ 90.000,00**..... **Valor da Garantia Fiduciária**: **R$ 122.000,00**..... **Sistema de Amortização**: SAC.... **Prazo em Meses de Amortização**: 360.... **Taxa Anual de Juros**: **Nominal**: 7,1600%, **Efetiva**: 7,3997%..... **Encargo Inicial– Prestação:** (a+j): R$ 786,99. **Seguros**: R$ 20,40..**Taxa de Administração** R$ 25,00.... **Total**: R$ 832,39.... **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal**: 28/06/2014... **Época de Recálculo dos Encargos**: De acordo com a

Continua às fls. 03

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 18/06/2026, assinada digitalmente.

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO
OFICIAL
Maria Helena Rondon Luz
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/STEZB-T9PHY-2RNWQ-FW6N2
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 063776.2.0082384-59

Valide aqui este documento

Matrícula N.º **82.384** | Data: **Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2011** | Fls. **03**

Oficial: **CNM 063776.2.0082384-59**

Continuação da R.7/82.384 aos 10/07/2014.

Cláusula Decima Primeira..... **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações Contratuais e legais, os Devedor/Fidunciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 da Lei 9.514/97. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, **tornando-se o devedor fiduciante, possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto**, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi indicado o valor de **R$122.000,00**. Tudo nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mutuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Programa Carta de Credito Individual – FGTS, Contrato nº 8.4444.0639293-6, emitido em favor da CEF Ag. de Cuiabá – MT., datado de 28 de maio de 2014....**Cuiabá-MT, 10/07/14.**

Emolumentos – Total do Registro: R$ 1.006,73 / OS: 424319 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.8/82.384 de 01 de junho de 2021 - Protocolo nº 222.713 de 10/05/2021.

Procedo ao **Cancelamento da Alienação Fiduciária , registrada na R.7 desta matricula, n**o s termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária , Dentro das Condições Previstas para o Sistema Financeiro da Habitação. Contrato nº 01010002860970-6, expedido pela Credora: Associação de Poupança e Empréstimo – Poupex, abaixo registrado, no qual comparece como **Interveniente Quitante** a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF**, na qualidade de **credora fiduciária**, autoriza expressamente, o cancelamento de dito gravame, **ficando assim o imóvel livre do referido ônus.....** **Cuiabá–MT, 01 de junho de 2021.**

Emolumentos – Total – Averbação: R$ 14,90/ Selo Digital: BOS44372 / OS: 951062

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.9/82.384 de 01 de junho de 2021 - Protocolo nº 222.716 de 10/05/2021.

Averba-se a alteração do estado civil do adquirente o SR. CÉSAR EDUARDO GUARIENTI, brasileiro, natural de Barra do Garças – MT , nascido em 27/05/1984 , filho de Osmar Luiz Guarienti e Maria Conceição de Sousa Guarienti, **para casado**, por haver contraído matrimônio, sob o regime da **Comunhão Universal de Bens**, em 12/01/2015, com a Srª. **GRACYELI SANTOS SOUZA GUARIENTI** , brasileira, natural de Água Boa – MT , nascida em 23/05/1990, filha de Izaildo Santos Souza e Doralina Bispo Santos de Souza, a requerimento do Sr. César Eduardo Guarienti, datado de 07/05/2021, com firma reconhecida, que juntou **Certidão de Casamento** expedida pelo Cartório de Paz e Notas do Coxipó da Ponte e a **Escritura de Pacto Antenupcial** , devidamente registrada sob o nº 6.798 no livro 3-Aux aos 31/05/2021– Cuiabá- MT. Gracyeli Santos Souza Guarienti é portadora da Carteira de Identidade RG nº 2149426-6 expedida por SESP/ MT aos 11/01/2016 e do CPF nº 035.734.471-55, ficam arquivados neste RGI.....**Cuiabá-MT, 01/06/2021**

Emolumentos – Averbação: R$ 14,90/ Selo Digital: BOS44373 / OS: 950983

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

R.10/82.384 de 01 de junho de 2021 - Protocolo nº 222.713 de 10/05/2021.

TRANSMITENTE CÉSAR EDUARDO GUARIENTI, CNH nº 03910310754 DETRAN/MT, onde consta a Cl nº 15.237.532 SSP/MT, CPF nº 998.884.591-04, filho de Osmar Luiz Guarienti e Maria Conceição de Sousa Guarienti, endereço eletrônico: cesarufmt@gmail.com, e seu cônjuge **GRACYELI SANTOS SOUZA GUARIENTI**, Carteira de Identidade nº 2.149.426-6 SESP/MT, CPF nº 035.734.471-55, filha de Izaildo Santos Souza e Doralina Bispo Santos de Souza, endereço eletrônico: gracyeli@gmail.com, brasileiros, servidores públicos, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 19/11/2014, ás fls. nº 030, do Livro nº 013, do Cartório do Serviço Notarial e Registral do Distrito de Coxipó da Ponte, Comarca de Cuiabá-MT, residentes e domiciliados na Rua Pedro Fernandes, nº 375, Aptº 2.004, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT.....

ADQUIRENTE: **ANTONYERRE DE ALMEIDA FERREIRA**, militar, CNH nº 05800542992 DETRAN/GO, CPF nº 027.716.681-06, filho de Antonio Divino Ferreira e Angela Campos de Almeida

Continua no verso

ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DA CAPITAL
OFICIAL Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/STEZB-T9PHY-2RNWQ-FW6N2
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 18/06/2026, assinada digitalmente.

CNM: 063776.2.0082384-59

Valide aqui este documento

ONTINUAÇÃO VERSO DA FLS. 03 DA MATRICULA 82.384 DO LIVRO 02 EM 01/12/2011

Ferreira, endereço eletrônico: antonyrryfsa@hotmail.com, e seu cônjuge **VALESKA AMANCIO DE ALMEIDA,** estudante, Carteira de Identidade n° 5.924.862 SSP/GO, CPF n° 040.937.591-89, filha de Gilmar Gonçalves da Silva e Cláudia Amancio, endereço eletrônico: não informado, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Itaparica, n° 1.470, Bloco n° 21, Apt°103, Bairro Coophema, Cuiabá-MT.....

INTERVENIENTE QUITANTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n°1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do presente instrumento, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, Superintendência Regional de Rede Mato Grosso, neste ato representada por seu Gerente, LOUISE BIANCA PEREIRA LEITE ao final assinado e identificado, conforme procuração pública e substabelecimentos lavrados, respectivamente no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF, no Livro 3430-P, fls. 171/172, em 04/06/2020; Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá-MT, Livro 160-A, fls. 183/186, em 09/07/2020; e, Livro 161-A, fls. 039/043, em 24/08/2020, designado simplesmente como **INTERVENIENTE QUITANTE**, para declarar que recebe neste ato a importância de R$ 78.431,89 (Setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), por meio de cheque administrativo ou boleto bancário, destinada à liquidação da dívida de responsabilidade do(s) VENDEDOR(ES)/DEVEDOR(ES), perante o INTERVENIENTE QUITANTE. Em razão do pagamento ora efetuado, o INTERVENIENTE QUITANTE dá plena e irrevogável quitação ao(s) VENDEDOR (ES)ZDEVEDOR(ES), autorizando o Cartório do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Cuiabá-MT, a proceder ao cancelamento do registro sob n° R-7 na Matrícula n° 82.384, bem como das eventuais averbações a ele relativas, decorrentes da instituída garantia.....

TITULO: COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TITULO**: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária, Dentro das Condições Previstas Para o Sistema Financeiro da Habitação, nº 01010002860970-6, emitido em Brasília/DF aos 26/03/2021 pela Poupex Associação de Poupança e Empréstimo.....

VALOR DA COMPRA E VENDA: R$175.000,00(cento e setenta e cinco mil reais).....

FORMA DE PAGAMENTO: **Recursos próprios:** R$45.000,00; **Valor do Financiamento**: R$130.000,00... Despesas Incorporadas RGI: R$ 8.400,00; Despesas Incorporadas ITBI 1.600,00; Valor total do Financiamento : R$ 140.000,00; Saldo Outro Agente: R$ 78.431,89; Despesas Incorporadas RGI: R$ 8.400,00; Despesas Incorporadas ITBI R$ 1.600,00; Valor Liquido a ser Liberado aos vendedores: R$ 51.568,11;**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o **apartamento nº 411, situado no 4º Pavimento da Torre F, do Condominio Spázio Cristalli,** descrito e caracterizado nesta matricula, inscrito no Cadastro Municipal sob nº **01.3.32.047.0559.287**.....

.**CONDIÇÕES:** As legais. Os vendedores declaram no contrato sob as penas da Lei , que não são vinculados a Previdência Social, como empregadores e que não são contribuintes da mesma, na qualidade de produtores rurais, não estando portanto sujeitos ás obrigações previdenciária abrangidas pelo INSS-Instituto Nacional do Seguro Social.....**Documentos apresentados para o registro:** Comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Guia nº **97531405**, pago o valor de R$1.650,50(incluso a taxa de averbação), á Prefeitura Municipal de Cuiabá- MT, aos 26/04/2021. **Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 439425/2021** exp. pela Prefeitura Mun. de Cuiabá aos 07/05/2021, válida até 05/08/2021.**Consultas da CNIB**- Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, de **01/06/2021** (negativos), Código HASH:

CNPJ/CPF	Código HASH:	horas	resultado
CPF: 998.884.591-04	cb72.9b1d.6f3a.5a6c.cafc.1469.c6f0.376b.4674.b9f1	11:46:24	Negativo
CPF: 035.734.471-55	da6e.b847.9cd0.a80e.2162.7711.0ded.1b8e.9f29.37ef	11:46:24	Negativo
CPF: 027.716.681-06	5df1.fab6.0d66.e70b.6a9f.b2fd.3c92.bb09.523a.8a08	13:41:50	Negativo
CPF: 040.937.591-89	7c44.5ff2.8525.a8fe.1f03.ba67.25a2.79fa.f8a0.4934	11:48:48	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI

Emolumentos – Total do Registro: R$ 1.949,15 / Selo Digital: BOS44376 /OS: 951062 Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. **Continua fls. 04**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 18/06/2026, assinada digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/STEZB-T9PHY-2RNWQ-FW6N2
Comarca de Cuiabá – Estado de Mato Grosso
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
OFICIAL
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 063776.2.0082384-59

Valide aqui este documento

Matrícula N.º **82.384** | Data: **Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2011** | Fls. **04**
Oficial:
CNM 063776.2.0082384-59

R.11/82.384 de 01 de junho de 2021 - Protocolo nº 222.713 de 10/05/2021.
DEVEDORES FIDUCIANTES: **ANTONYERRE DE ALMEIDA FERREIRA**, e seu cônjuge **VALESKA AMANCIO DE ALMEIDA,** já qualificados.....
CREDORA FIDUCIÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO-POUPEX, com sede em Brasília-DF, na Avenida Duque de Caxias, s/nº, SMU, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e registrada no CNPJ sob nº 00.655.522/0001-21, neste ato representada por seu bastante procurador, **HUMBERTO DA SILVA MARQUES**, casado, militar, CI nº 023241853-3 MD/EB, CPF nº 981.033.007-30; brasileiro, com endereço comercial em Cuiabá-MT, conforme Instrumento Procuratório lavrado em 30/06/2020, às fls. nº 171/172, do Livro nº 3052, do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF.....
CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:

Taxa Nominal de Juros:	4,30% a.a.
Taxa Efetiva de Juros:	4,39%a.a
Custo Efetivo Total +- CET	5,14%a.a
Custo Efetivo do Seguro Habitacional – CESH	1,8582%a.a
Prazo de Financiamento	360 meses
Data de Vencimento da Primeira Prestação	30/Abr/2021
Sistema de Amortização/Plano de Reajuste –	SAC/REA
Periodicidade de Recálculo das Prestações	ANUAL
Dia do Aniversário do contrato	30

VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO:

Cota de Amortização:	R$388,88
Juros:	R$501,67
Seguro MIP: (0,0001693):	R$ 23,70
Seguro DFI ; (0,000029):	R$ 5,16
Tarifa de Gestão de Crédito- TGC	R$ 25,00
Total do Encargo Mensal:	R$ 944,41

PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NA COBERTURA SECURITÁRIA:
ANTONYERRE DE ALMEIDA FERREIRA – RENDA: 100%- FINAN: R$ 140.000,00
FORMA DF PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO: Débito em Conta Corrente
Concessão e Enquadramento do Financiamento: Imóvel residencial - Âmbito do SFH- Aquisição....
Prazo de Carência Para Expedição de Intimação: 61 (Sessenta e um) dias.....
Valor de Avaliação do Imóvel para Concessão do Crédito e Público Leilão: R$178.100,00
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DA GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores alienam à CREDORA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/1997 e legislações posteriores. As partes contratantes dão ao imóvel, objeto da garantia o valor de R$178.100,00. Por força deste contrato os Devedores cedem e transferem à CREDORA, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da lei. Tudo nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária, Dentro das Condições Previstas Para o Sistema Financeiro da Habitação, nº 01010002860970-6, emitido em Brasília/DF aos 26/03/2021 pela Poupex – Associação de Poupança e Empréstimo..... **Cuiabá-MT, 01 de junho de 2021.**

Emolumentos – Total do Registro: R$ 1.569,15/ Selo Digital: BOS44376 /OS: 951062. Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.12//82.384 de 07/01/2026 - Protocolado sob nº 262.881 em 19/05/2025.
TRANSMITENTE: **ANTONYERRE DE ALMEIDA FERREIRA** e seu cônjuge **VALESKA AMANCIO DE ALMEIDA,** já qualificados nesta matricula.....
ADQUIRENTE: **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO-POUPEX**, com sede em Brasília-DF, na Avenida Duque de Caxias, s/nº, SMU, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e registrada no CNPJ sob nº 00.655.522/0001-21.....
TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE nos termos do Art.
Continua no verso

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 18/06/2026, assinada digitalmente.

ESTADO DE MATO GROSSO
OFICIAL
Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
COMARCA DA CAPITAL
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/STEZB-T9PHY-2RNWQ-FW6N2
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 063776.2.0082384-59

Valide aqui este documento

ntinuação da AV.12/82.384.

7º da Lei 9.514/97 e a requerimento da adquirente, emitido em Brasília-DF, aos 02/12/2025, protocolado neste RGI em 19/05/2025, sob nº **262.881**, instruído com prova da intimação dos devedores ANTONYERRE DE ALMEIDA FERREIRA e seu cônjuge VALESKA AMANCIO DE ALMEIDA, ocorrida em 20, 21 e 22 de julho de 2025, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, no valor de **R$ 3.692,02, conforme Guia nº 116820655**, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no dia 04/12/2025. Imóvel inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal sob **nº 01.3.32.047.0559.287**. Documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral, em pasta própria; **procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel em favor da adquirente ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO-POUPEX. O ITBI** foi pago sobre a avaliação da municipalidade de R$178.100,00 (cento e setenta e oito mil e cem reais), conforme a guia aqui arquivada.....**OBSERVAÇÕES:** Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **Documentos apresentados para o registro:** Certidões da CNIB- Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas de **07/01/2026**:

CNPJ/ CPF	Código HASH	horário	resultado
027.716.681-06	vcpzrdhnrh	17:32:05	Negativo
040.937.591-89	g4fx3ojupu	17:32:51	Negativo
00.655.522/0001-21	psyycym5e7	17:36:04	Negativo

que ficam arquivadas neste RGI. **Cuiabá-MT, 07/01/2026.**

Emolumentos: R$ 4.019,91 / Selo Digital: CKU15318 / OS 1277333

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.13/82.384 de 24/03/2026 - Protocolado sob nº 272.275 em 12/03/2026.

Cancelamento da Alienação Fiduciária, descrito no **R.11** desta matrícula, conforme do Termo de Quitação de Dívida/ Ofício POUPEX/DINEC/GRECOR nº 0272/2026, expedido pelo credor fiduciário, Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, datado de 06/03/2026, devidamente assinado por seus procuradores, Paulo Cesar Santini e Paula Albuquerque de Miranda, encaminhado a esta Serventia por meio do **protocolo nº AC014737181,** datado de 11/03/2026, enviado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis - (ONR), em que o **referido credor fiduciário concede aos devedores fiduciante, ANTONYERRE DE ALMEIDA FERREIRA e seu cônjuge VALESKA AMANCIO DE ALMEIDA, a quitação da referida dívida** e declara que, em consequência da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula para o nome do credor fiduciário, **a dívida foi extinta** por força da ocorrência do parágrafo 6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes. Documento esse que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 24/03/2026.**

Emolumentos: R$58,21 / Selo Digital: CLK20653 / OS: 1291943

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.14/82.384 de 24/03/2026 - Protocolado sob nº 272.275 em 12/03/2026.

A requerimento Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, devidamente assinado por seus procuradores, Paulo Cesar Santini e Paula Albuquerque de Miranda, datado de 09/03/2026, encaminhado a esta Serventia por meio do **protocolo nº AC014737181,** datado de 11/03/2026, enviado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis - (ONR), que fazer constar Leilões Negativos realizados em 04/03/2026 e 06/03/2026, firmados pelo Leiloeiro Oficial Marcelo Valland, **procedo a averbação dos Leilões Negativos em atendimento, ao que dispõe o artigo 27 da Lei nº 9.514/97,** para constar que foram realizados os Públicos Leilões cujo resultado restou **Negativo,** ou seja, **sem arrematação,** ficando encerrado o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, podendo **a proprietária ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO – POUPEX, dispor livremente do presente imóvel.** Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 24/03/2026.**

Emolumentos: R$21,95 / Selo Digital: CLK20654 / OS: 1291943

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

☐ CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 18/06/2026, assinada digitalmente.

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel da matricula n° 82384, do Livro 2, que encontra -se arquivada neste RGI. O Referido é Verdade e dou Fé. Válida por 30 dias.

Cuiabá - MT, 18 de junho de 2026.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital: CMF92238.
Valor: 74,95.
Código do Ato: 545.
Código do Cartório: 061.

Selo de Controle Digital

Para conferir a origem deste documento acesse https://gif.tjmt.jus/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx ou efetue a leitura do QR Code.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/STEZB-T9PHY-2RNWQ-FW6N2
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Cuiabá – Estado de Mato Grosso
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
OFICIAL
Maria Helena Rondon Lutz
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar